

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ITAGUATINS, SEXTA, 09 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 329

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N°

Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3292026418**

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA /163-2025/GAB	1
PORTARIA /164-2025/PF	1
PORTARIA /165-2025/GAB	1
PORTARIA /166-2025/PF	2
PORTARIA /167-2025/PF	2
PORTARIA /168-2025/GAB	2
PORTARIA /169-2025/GAB	2
DECRETO /001-2026/GAB	2
PORTARIA /001-2026/GAB	3
PORTARIA /002-2026/GAB	3

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 163/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;**

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 0328//2025, da lavra da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, no Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Itaguatins, Estado do Tocantins;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a Cessão do servidor **MARCOS DIÊGO GOMES DA SILVA**, portador do CPF N° 042.365.XXX-XX, matrícula n° 6806, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, para o município de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** - A prorrogação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 01(um) ano, renovada a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - O servidor deverá retornar às suas funções na data imediatamente posterior ao término da Cessão, sob pena de medidas cabíveis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE;**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2025.**

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA N° 164/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Exonerar a Senhora ANDREIA RODRIGUES FEITOSA do cargo de Diretora Escolar do município de Itaguatins/TO e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **ANDREIA RODRIGUES FEITOSA**, portadora do CPF 019.409.XXX.XX, do cargo de **Diretora Escolar** do Município de Itaguatins/TO.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, **em especial a portaria n° 044/2025, de 11 de janeiro de 2025.**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2025.**

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA N° 165/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Exonerar a Senhora MARCIA NEY RODRIGUES DE MATOS do cargo de Secretária Municipal de Educação do município de Itaguatins/TO e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **MARCIA NEY RODRIGUES DOS SANTOS MATOS**, portadora do CPF 810.552.XXX.XX, do cargo de **Secretária Municipal de Educação** do Município de Itaguatins/TO.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, **em especial a portaria n° 003/2025, de 01 de janeiro de 2025.**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2025.**

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 166/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Exonerar a Senhora **MARIA DAS DORES DE JESUS MARTINS** do cargo de **Diretora Escolar** do município de Itaguatins/TO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Senhor **JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **MARIA DAS DORES DE JESUS MARTINS**, portadora do CPF 576.879.XXX.XX, do cargo de **Diretora Escolar** do Município de Itaguatins/TO.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, **em especial a portaria nº 087/2025, de 03 de março de 2025.**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 167/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Exonerar a Senhora **NATASHA TANDARA DE SÁ RUBIM** do cargo de **Assessora Especial** do município de Itaguatins/TO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Senhor **JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **NATASHA TANDARA DE SÁ RUBIM**, portadora do CPF 052.085.XXX.XX, do cargo de **Assessora Especial na Educação** do Município de Itaguatins/TO.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, **em especial a portaria nº 129/2025, de 01 de agosto de 2025.**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 168/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Exonerar a Senhora **SUELENE CARDOSO MARINHO** do cargo de **Assessora Especial** do município de Itaguatins/TO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Senhor **JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **SUELENE CARDOSO MARINHO**, portadora do CPF 006.807.XXX.XX, do cargo de **Assessora Especial na Educação** do Município de Itaguatins/TO.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, **em especial a portaria nº 134/2025, de 04 de agosto de 2025.**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês

de dezembro do ano de 2025.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 169/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Exonerar o Senhor **ATHYSON CARNEIRO DA SILVA** do cargo de **Secretário Executivo** do município de Itaguatins/TO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Senhor **JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **ATHYSON CARNEIRO DA SILVA**, portador do CPF 706.211.XXX.XX, do cargo de **Secretário Executivo** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Itaguatins/TO.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, **em especial a portaria nº 113/2025, de 08 de maio de 2025.**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 001/2026 de 02 de janeiro de 2026.**

**Institui a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios técnicos e administrativos para a avaliação de bens imóveis pertencentes ao Município ou de interesse da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração do valor venal de imóveis para fins de aquisição, alienação, permuta, locação, desapropriação, regularização fundiária, tributação e demais atos administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão de Avaliação Imobiliária do Município**, com a finalidade de proceder à avaliação técnica de bens imóveis de interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Avaliação Imobiliária:

I - avaliar imóveis para fins de aquisição, alienação, permuta, locação, cessão, desapropriação ou qualquer outra forma de intervenção do Poder Público;

II - apurar o valor venal de imóveis para fins administrativos, tributários ou patrimoniais;

III - emitir laudos técnicos circunstanciados de avaliação imobiliária;

IV - subsidiar processos administrativos que envolvam bens imóveis;

V - observar a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os princípios da Administração Pública.

**Art. 3º** A Comissão de Avaliação Imobiliária será composta pelos seguintes membros:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração ou equivalente;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças ou equivalente;

III - 01 (um) servidor ou profissional com conhecimento técnico na área de engenharia, arquitetura, agrimensura ou áreas afins.

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º A Comissão poderá, quando necessário, solicitar apoio técnico

de outros órgãos ou profissionais especializados.

**Art. 4º** A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente, mediante solicitação do órgão interessado na avaliação do imóvel.

**Art. 5º** A participação na Comissão de Avaliação Imobiliária não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 6º** Os laudos de avaliação deverão conter, no mínimo:

- I - identificação e localização do imóvel;
- II - descrição das características físicas e legais;
- III - metodologia utilizada para avaliação;
- IV - valor apurado e data da avaliação;
- V - assinatura dos membros da Comissão.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal

agrimensura ou áreas afins.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Avaliação Imobiliária o exercício das atribuições previstas no Decreto nº 001/2026.

**Art. 3º** A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia a Senhora **MARIA DAS DORES DE JESUS MARTINS** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL** do município de Itaguatins/TO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Senhor **JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988, e ainda na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MARIA DAS DORES DE JESUS MARTINS**, portadora do CPF 576.879.XXX.XX, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO** de Itaguatins/TO e cumulativamente exercer o cargo de Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS/TO - CNPJ Nº 21.889.534/0001-90**.

**Parágrafo único** - A servidora nomeada no caput do art.1º desta portaria, terá lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, e tem suas atribuições e remuneração constantes na lei municipal nº 312, de 27 de fevereiro de 2025 (Estrutura Administrativa do município).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal

**Portaria nº 002/2026 de 02 de janeiro de 2026.**

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Itaguatins/TO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 001/2026, que instituiu a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Itaguatins/TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Itaguatins/TO**, nos termos do Decreto nº 001/2026:

- I - **Presidente:** Ananias Oliveira de Sousa, representante da Secretaria Municipal de Administração;
- II - **Membro:** Paulo César Muller, representante da Secretaria Municipal de meio ambiente;
- III - **Membro Técnico:** **Marcelo Silva Oliveira**, servidor com conhecimento técnico na área de engenharia, arquitetura,